



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 014/2021

ATA

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2021, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01-ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DEMANDA, DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL** Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foi devidamente credenciado os seguintes licitantes: **CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.261/0001-73 representado por Helio Antunes de Souza Pereira, inscrita no CPF: 834.374.956-15 **ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.749/0001-12 representado por Jose Renan Pinheiro Alves, inscrito no CPF: 111.332.556-98 e **WALTER VIANA VILELA 58758577653 - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 27.211.533/0001-79 representado por Walter Viana Vilela, inscrito no CPF: 587.585.776-53. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Em sequência foram abertos os envelopes de "Proposta Comercial" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca das propostas escritas dos licitantes, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada, houve a classificação provisória dos licitantes, **CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA, ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA e WALTER VIANA VILELA 58758577653 - ME**. Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, o preço final apresentado pelos licitantes foi considerado exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimada de preços. Sem delonga, foi aberto o envelope "Documento de Habilitação", do licitante vencedor da fase de propostas. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscais dos licitantes nos respectivos sítios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80

oficiais e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelo licitante para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restou os licitantes: **ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA e WALTER VIANA VILELA 58758577653 - ME**, considerados **HABILITADOS**, o representante da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA** apresenta CND Federal vencida e de acordo art. 43 parágrafo 1º da lei complementar 123/2006 e item 10.3.4 do edital terá o prazo de 5 dias úteis para regularização da mesma. O Pregoeiro informa também que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA** apresenta documento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais declarando erro em sistema impossibilitando a impressão de certidão de falência e concordata atual conforme protocolo nº 20210513085833. Diante das informações o Pregoeiro faz averiguações onde constata a veracidade das informações conforme tentativa de validação da certidão judicial com data de 05/10/2020 código de Autenticação: 2010-0510-1807-0022-0471, segue anexo documentação de comprovação. O Pregoeiro informa aos demais participantes da seção, que levando em consideração a veracidade da indisponibilidade do sistema do Tribunal de Justiça, os valores classificados como menor preço e a economicidade da administração pública, decide autorizar o representante da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA** no prazo de 5 dias úteis apresentar a Certidão de Falência e concordata. O pregoeiro questionou se os licitantes possuíam interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública, também questionou se os licitantes compreendiam que o momento era adequado e oportuno para a apresentação do recurso e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendiam o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 12:00 (doze horas), Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presente, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 13 de maio de 2021.

Rosalvo de Oliveira Filho
Pregoeiro

Ricardo Lucas Makê Costa
Comissão Permanente de Licitações

CENTRO AUTOMOTIVO FAROL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



[Handwritten signature]
ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS LTDA

[Handwritten signature]
WALTER VIANA VILELA 58758577653 - ME

[Handwritten initials]

